



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCLXXX de 18 de Março de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXX de 18 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 014/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIÇU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXONERAÇÃO: 169/2021

UNIAS SIEBRA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririçu.ce.gov.br/diariooficial/?id=389





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXX de 18 de Março de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 014/2021

DECRETO Nº 14/2021

18 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2021, data em que se celebra, o dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 19 de março de 2021.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, **serão normalmente assegurados** o fornecimento de água e, **o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atende pacientes com consultas médicas previamente agendadas**, assim como o sistema de licitações pertencentes à estrutura orgânica do município, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 19 de março de 2021, do pré-hospitalar SAMU (Central 192).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXX de 18 de Março de 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - PORTARIAS - Exoneração: 169/2021

PORTARIA N.º 169/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 16 de março de 2021, em conformidade do Ato de Aposentadoria nº 002/2021 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - PREVCAR, o Sr. **UNIAS SIEBRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 212.645.703-68, portador do RG nº 99029046652 SSP-CE do exercício do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE - Matrícula nº 0751, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 16 de março de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

